



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 317 /2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDENCIE A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO CDHU (IMAGEM ANEXA).

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

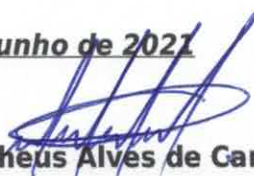
MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, providencie a limpeza e a manutenção da Praça do CDHU (imagem anexa).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a fim de atender aos pedidos dos moradores, considerando o acúmulo de lixos e entulhos no local e ressaltando que o mesmo é usado como uma opção de lazer por quem o frequenta.

Dessa forma, é de extrema importância que seja realizada a limpeza e a manutenção da Praça do CDHU, a fim de proporcionar maior segurança e bem estar para nossa população.

Plenário José de Cayres, em 09 de Junho de 2021


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 09/06/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/06/2021
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

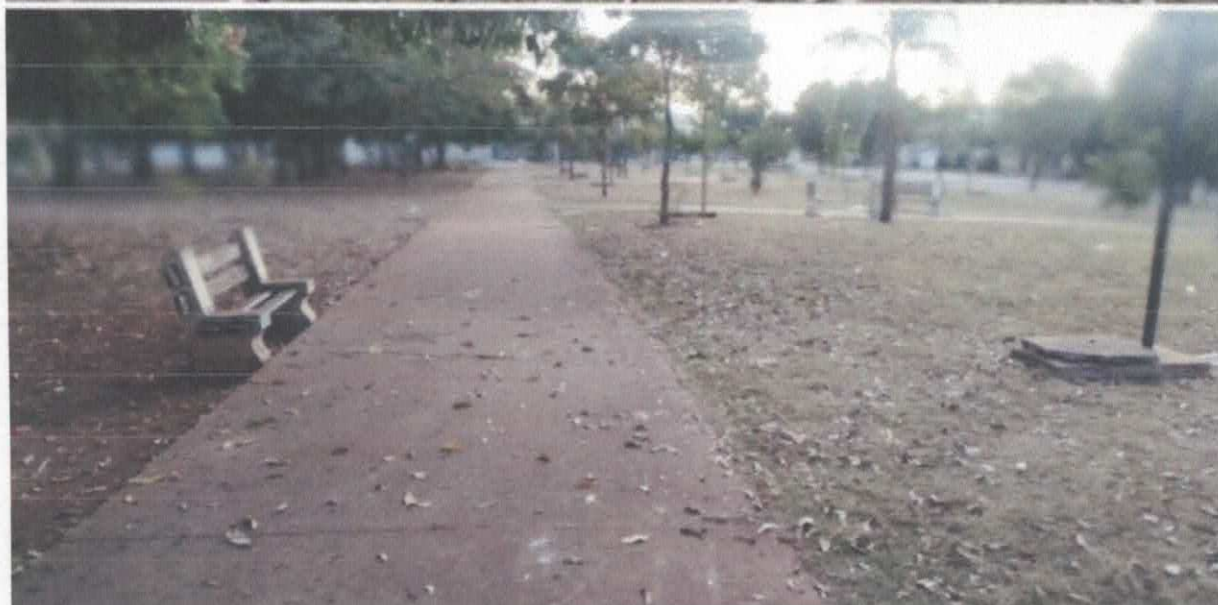
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 317 /2021

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDENCIE A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO CDHU (IMAGEM ANEXA).



Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 09/06/2021
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 09/06/2021
Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente